

DECRETO Nº 24.544/2011

Súmula: “Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei nº 1.887 de 2008”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e art. 4º, caput, § 3º e seguintes da Lei Municipal nº 1.887, de 30 de maio de 2008, que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Municipal nº 1.887, de 30 de maio de 2008, presidido pelo Diretor Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB- Araucária, será composto, no biênio **2010/2011**, pelos representantes a seguir nomeados:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Órgãos da Administração Direta:

- **Secretaria Municipal de Urbanismo**
Titular: Mario Celso Rigolino Torres
Suplente: Naomy Endo Moreira Paes
- **Secretaria Municipal de Planejamento**
Titular: Leonardo Afonso Brusamolin Jr
Suplente: Humberto Ricardo de Andrade Castro
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Eduardo Kuduavski
Suplente: Tadeu Lucaski
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
Titular: Uriema Rita Ehlke Gomes
Suplente: Fabíola C. da Silva Karas

Órgãos da Administração Indireta:

- **Companhia Municipal de Habitação de Araucária COHAB – Araucária**
Titular: Silmara Maruska
Suplente: Jaime Carlos Brum
- **Companhia de Desenvolvimento de Araucária – CODAR**
Titular: João Geraldo Budziak



Suplente: Renaldo Rodrigues

- **Companhia Municipal de Transporte Coletivo – CMTC**
Titular: Gelson Luiz Mezzomo
Suplente: Fernando Luiz Rodrigues Camargo

II - SOCIEDADE CIVIL

- **Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná - SINDUSCON**
Titular: Erlon Donovan Rotta Ribeiro
Suplente: Tiago Colaço Guetter
- **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná - PR**
Titular: Ricardo Esteves Marrafão
Suplente: Deniz César Toniolo
- **Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI PR**
Titular: Arlindo Aparecido Zital da Silva
Suplente: Samir Traya

III - MOVIMENTOS POPULARES

- **Associação de Moradores**
Titular: Lucio Correa de Queiros
Suplente: Cristina Costa
- **Associação de Moradores**
Titular: Nilda Maria Pinheiro
Suplente: Jose Carlos de Queiros Carneiro
- **Associação de Moradores**
Titular: Celso Nicaço da Silva
Suplente: Severino Saturnino do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.668/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de agosto de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

LUIZ HENRIQUE OZÓRIO VICENTE
Diretor Presidente da COHAB - ARAUCÁRIA